

DELIBERAÇÃO Nº 144 – 08/06/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 30 de maio de 2017, na cidade de Curitiba, **considerando**

- A implantação de 6 (seis) equipamentos Genexpert® para diagnóstico da TB utilizando a tecnologia de PCR em tempo real, distribuídos em 5 (cinco) laboratórios de municípios considerados estratégicos para o controle da TB no estado (Curitiba, Paranaguá, Foz do Iguaçu, Londrina e Pinhais);
- Aumentar a confirmação laboratorial dos casos de tuberculose (TB) diagnosticados, iniciar em tempo oportuno o tratamento destes casos, assim como obter maior agilidade no diagnóstico da resistência à rifampicina, que é um importante marcador para multidrogarresistência;
- Otimizar a utilização dos equipamentos em sua capacidade plena de produção e ampliar a abrangência da Rede de Teste Rápido para Tuberculose (RTR-TB) para demais municípios das Regionais de Saúde (RS) cujo município sede já compõe a RTR-TB, e para municípios das demais RS do estado;
- A ampliação da RTR-TB com mais 4 (quatro) equipamentos Genexpert®, que serão distribuídos para 4 (quatro) laboratórios de municípios considerados estratégicos para o controle da TB no estado (Ponta Grossa, Maringá, Guarapuava e Campo Mourão);
- Realizar a manutenção da referida rede, o que implica na aquisição anual dos calibradores dos módulos dos equipamentos, que devem ser utilizados uma vez por ano ou cada 2.000 testes realizados por módulo e também do serviço de manutenção preventiva/corretiva e verificação (calibração) por checagem XpertCheck, por período de 12 meses, que cobre manutenções corretivas e 1 preventiva anual com verificação (calibração) por checagem XpertCheck para cada sistema.

APROVA

1- A implantação da Rede de Teste Rápido para Diagnóstico da Tuberculose (RTR-TB) no estado do Paraná, com 10 equipamentos Genexpert®, distribuídos em 9 (nove) laboratórios de 8 Regionais de Saúde, com cobertura dos 399 municípios das 22RS, conforme abaixo:

1. **Curitiba:** atendimento ao município de Curitiba, incluindo Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais, consultórios de rua e municípios da 2ªRS.

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

2. **Paranaguá:** atendimento ao município de Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba, Morretes, Antonina e Guaraqueçaba.
3. **Foz do Iguaçu:** atendimento ao município de Foz do Iguaçu, demais municípios da 9ª RS, 10ª RS e 20ª RS.
4. **Londrina:** atendimento ao município de Londrina, demais municípios da 17ªRS, 16ª RS, 18ª RS, 19ª RS e 22ª RS.
5. **Pinhais (Complexo Médico Penal):** atendimento ao sistema penitenciário, município de Pinhais, Colombo, Piraquara, Quatro Barras, São José dos Pinhais, 4ª RS, 6ª RS e 21ª RS.
6. **Ponta Grossa:** atendimento ao município de Ponta Grossa, Arapoti, Piraí do Sul, Sengés, Jaguariaiva, Castro, Carambeí, Ipiranga, Ivaí, São João do Triunfo, Palmeira e Porto Amazonas.
7. **Guarapuava:** atendimento ao município de Guarapuava, demais municípios da 5ª RS, 7ª RS e 8ª RS.
8. **Maringá:** atendimento ao município de Maringá, demais municípios da 15ª RS, 13ª RS e 14ª RS.
9. **Campo Mourão:** atendimento ao município de Campo Mourão, demais municípios da 11ª RS e 12ª RS.

2- A aquisição de 6 (seis) Kits de verificação anual (calibração) XpertCheck e contratação, por 12 meses, do serviço de manutenção preventiva/corretiva para os 6 (seis) equipamentos Genexpert® para diagnóstico da TB instalados nos seguintes laboratórios do estado: Laboratório Central do Estado de Foz do Iguaçu (1 equipamento), Laboratório Municipal de Paranaguá (1 equipamento), Laboratório Municipal de Curitiba (2 equipamentos), Laboratório Municipal de Londrina (1 equipamento) e Laboratório do Complexo Médico Penal de Pinhais (1 equipamento).

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual